



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2024, PARA ADITIVAR PRAZO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Nº 025/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.965/0001-48, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Simone Braga Monteiro**, brasileira, portadora do RG nº 4228186 e do CPF nº 757.403.032-49 a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18, residente na sede Rod. Augusto Montenegro, s/n km 10, Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66.820.000, telefone (91) 3251-7596, e-mail: gne@prodepa.pa.gov.br, Doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO** do Contrato nº 025/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato nº 025/2024, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO ANUAL DE SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMISSÃO DE REGISTRO GERAL – RG) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2023 PC/PA**, Lei 14.133/2021, em especial art. 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

| ITEM | DESCRIÇÃO | Vig. MÊS | QTD | VALOR UNITARIO |
|-------------------------------|---|----------|-----|----------------|
| 01 | Licença de uso de sistemas específicos. | 12 | 01 | R\$ 6.266,92 |
| Valor do contrato: 5.779,16 | | | | |
| Valor do 1º aditivo: 6.266,92 | | | | |
| Valor do 2º aditivo: 6.266,92 | | | | |
| Valor global: 18.313,00 | | | | |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a ser empenhada no exercício 2026:

Exercício: 2026

Ficha: 104

Unidade: 110301

Funcional: 04.122.0002.2005.0000

Categoria Economica: 3.3.90.40.00

Código da aplicação: 001 001

Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG

Manut. das Atividades da SEMAG

Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação

Fonte de Recurso: 01 00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

Assim, o contrato que se encerra em **12 de junho de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **12 de junho de 2026 a 12 de junho de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 6.266,92**, passando o contrato, após este 2º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 18.313,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 08 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG**
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

Contratante

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**
CNPJ nº 05.059.613/0001-18

Contratada